PORTARIA-CONJUNTA - 302020 Código de validação: 11A3F11868

Dispõe sobre o Comitê para Contenção de Gastos e Revisão de Contratos.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a expedição do ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 32020, que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus no Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

CONSIDERANDO o atual regime de trabalho diferenciado por que passa o Poder Judiciário e a necessidade de manter o seu pleno funcionamento; e,

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de medidas temporárias para controle de despesas e revisão de contratos firmados pelo Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

Resolvem:

Art. 1º Fica criado, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, o Comitê para Contenção de Gastos e Revisão de Contratos durante o período da pandemia- COVID-19.

Art. 2º O Comitê será integrado pelos seguintes membros:

- -Presidente do Tribunal de Justiça
- -Corregedor-Geral da Justiça ou um representante da Corregedoria-Geral da Justiça
- -Juiz Auxiliar da Presidência
- -Diretor-Geral
- -Diretor Financeiro, e,
- -Coordenador de Gestão Estratégica e Modernização.
- Art. 3º Todos os contratos firmados e despesas realizadas no mencionado período, serão reavaliados pelo Comitê.
- Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA Presidente do Tribunal de Justiça Matrícula 3954

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA Corregedor-geral da Justiça Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/06/2020 15:52 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/06/2020 17:36 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

Informações de Publicação

99/2020 04/06/2020 às 11:27 05/06/202	99/2020